

Prezado(a) autor(a),

Embora o artigo apresente as críticas ao neoconstitucionalismo (Streck, Ávila, Dimoulis), seria interessante aprofundar a análise sobre os argumentos contrários a essa corrente, explorando as possíveis consequências negativas da excessiva valorização dos princípios e da discricionariedade judicial. O artigo menciona alguns casos (ADI 4277 e MS 32.326), mas seria valioso ampliar a discussão com outros exemplos de decisões judiciais consideradas ativistas, analisando os fundamentos utilizados pelos tribunais e os impactos dessas decisões na sociedade e no sistema político. Diante dos riscos apontados, seria relevante discutir possíveis mecanismos de controle do ativismo judicial, como a exigência de maior fundamentação das decisões, a utilização de técnicas de interpretação constitucional mais restritivas e o fortalecimento do diálogo entre os poderes.

No geral, o artigo apresenta uma análise consistente e bem fundamentada sobre um tema complexo e controverso. Com as sugestões apresentadas, acredito que ele poderá se tornar ainda mais relevante e contribuir para o debate sobre o papel do Poder Judiciário no Estado Democrático de Direito.

### **Recomendação**

Definir ou ajustar a recomendação do avaliador.

Aceitar 